

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de julho de 2024 **Pág. 01**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 409 , 09 de julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012714/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ROSEANNE ROCHA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121116, lotada na Faculdade de Letras - FALE, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 15 de fevereiro de 2018, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2018, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.017089/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para a composição do Grupo de Trabalho para as ações de interesse da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira - IEA-RP - USP e UFAL.

- Ana Dayse Rezende Dorea
- Anderson de Barros Dantas
- Cristina Camelo de Azevedo
- Cynthia Vanderley de Goes
- José Niraldo de Farias
- Márcia Rejane de Alencar Gonçalves Ferreira de Carvalho
- Maria Cícera dos Santos Albuquerque
- Maria José Alves Costa
- Silvia Regina Cardeal
- Vera Lúcia Pontes dos Santos

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será encarregado de realizar de forma conjunta atividades relativas à formação, capacitação e qualificação de agentes públicos, em especial quanto à intermediação para realização de um plano de atividades colaborativas entre a UFAL e a cátedra SHF/IEA/USP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 590, 09 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011908/2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1553302, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **14 de maio de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de julho de 2024 Pág. 02

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 265, 12 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016359/2024-25, resolve:

Art 1º - Revogar a portaria nº 216/2024/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 69 de 29/04/2024, que concedeu licença para capacitação a DANIELA MENDONCA RIBEIRO;

Art. 2º - Conceder Licença Capacitação a DANIELA MENDONCA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1925412, no período de 05.08.2024 a 02.11.2024, correspondente ao quinquênio de 23.02.2019 a 21.02.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de

contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar **SORAYA LIRA ALENCAR**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121009, como **GESTORA** do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
15/2024	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização e execução do Concurso Público para Técnico Administrativo da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de julho de 2024 Pág. 03

contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar **STEFAN CAVALCANTE GOMES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2466591, como **FISCAL TÉCNICO** do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
15/2024	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização e execução do Concurso Público para Técnico Administrativo da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 591, 09 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029403/2023-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA CRISTINA TENORIO CAVALCANTE ESCARPINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1050378, lotada no Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **11 de junho de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 592, 09 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029949/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ISRAEL ALEXANDRIA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1703935, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de dezembro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 603, 10 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032888/2023-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA DIRLENE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2437633, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de julho de 2024 Pág. 04

Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de **11 de setembro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 618, 11 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.032213/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLISSON BORGES TENORIO GALDINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, classe E, matrícula SIAPE nº 1547733, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **1º de setembro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 619, 11 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028037/2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 1912506, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir

de 28 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 007 GD-CTEC DE 12 DE JULHO DE 2024

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, *Ad Referendum* do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo (23065.017642/2024-74) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. William Gonçalves Vieira:

Prof. Dr. João Inácio Soletti - CTEC/UFAL (Presidente) - SIAPE 1121112

Prof. Dr. Alexandre Lima Marques da Silva - CTEC/UFAL - SIAPE 2505211

Profª. Drª. Renata Maria Rosas Garcia Almeida - CTEC/UFAL - SIAPE 1456420

PORTARIA Nº 008 GD-CTEC DE 12 DE JULHO DE 2024

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

- Exonerar a professora NAYRA VICENTE SOUZA DA SILVA (SIAPE 2035512) do cargo de coordenadora de estágio do Curso de Graduação de Engenharia de Petróleo;

- Designar os professores LUCAS PEREIRA DE GOUVEIA (SIAPE 1221512) e MICHELE AGRA DE MELO MARTINS (SIAPE 2153635), para as funções de coordenador e vice-coordenadora de estágio, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo;

- Homologar os atos desta coordenação a partir de 04 de julho de 2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de julho de 2024 Pág. 05

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Barbosa Dos Santos

PORTARIA Nº 07/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 11 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA, MATRÍCULA SIAPE 1415221, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, COMO COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CURSO DE TEATRO-LICENCIATURA.

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA Nº 08, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do ICAT, aprovado pela Resolução nº 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Processo nº 23065.024583/2023-18, referente à Progressão Docente do Professor RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM (SIAPE nº1349968), da Classe de Professor Associado IV para Titular.

TITULARES:

PROF. DR. ROBERTO FERNANDO DA FONSECA LIRA – SIAPE: 1121315 (ICAT/UFAL)

PROF. DR. JOSÉ GOMES CHAVES: ENGENHARIA FLORESTAL – SIAPE: 1181156 (CECA/UFAL)

PROFª. DRª. ANA CRISTINA BRITO DOS SANTOS – SIAPE: 2121224 (ICBS/UFAL)

SUPLENTES:

PROFª. DRª. ROCHANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SANTOS – SIAPE 1121254 (CTEC/UFAL)

PROF. DR. CARLOS DOMINGOS DA SILVA – UFRRJ.– SIAPE 0311316 (UFRRJ)

HELIO FABIO BARROS GOMES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 106

Maceió/AL, 12 de Julho de 2024 Pág. 06

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br